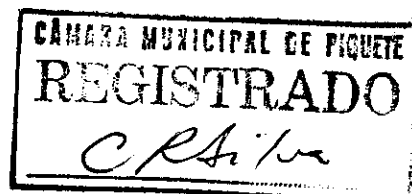




*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PROJETO DE LEI n.º PM-19/81  
LEI MUNICIPAL n.º 964

Dispõe sobre a majoração do Salário-Família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica majorado, a partir de 1º de janeiro de 1982, de  
Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), para Cr\$ 250,00  
(duzentos e cinquenta cruzeiros), por dependente, o valor do Salá-  
rio-Família, pago aos servidores municipais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do aumento de que trata o ar-  
tigo anterior, correrão à conta da dotação própria /  
consignada em Orçamento, suplementada quando necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro /  
de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 23  
de novembro de 1981.

*Maria Terezinha G. Rodrigues*  
MARIA TEREZINHA G. RODRIGUES  
1ª Secretária

*Hugo Ricardo Soares*  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) /  
dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um (1981).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria